

DECRETO Nº 7015 DE 15 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA OS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE RESENDE (COMUTRAN), PARA A GESTÃO 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Resende, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74, inciso XV,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01.07.2013, os membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Resende (COMUTRAN), com respectivas representatividades, a seguir:

- I - Representantes do Governo Municipal:
- Marcial de Abreu Correia - Presidente;
 - Jocimar Antônio Hermógenes (titular) e João Bosco Cordeiro Magalhães (suplente);
 - Edgard Monteiro da Fonseca Filho (titular) e Jaime Corrêa de Mattos (suplente);
 - Atanagildo Oliveira Alves (titular) e Paulo Francisco Guimarães Lacerda (suplente);
 - Alcides De Carli (titular) e Sérgio Luis de Carvalho Leal (suplente);
 - Carlos Roberto Moreira Lúcio (titular) e Maria Auxiliadora Medeiros Anechinno (suplente);
- II - Câmara Municipal de Resende - CMR:
- Ednir Dias Rezende (titular) e Cezar Augusto Gama de Souza (suplente).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

III - Representantes Não Governamentais:

- a) Sindicato dos trabalhadores Rodoviários: **José Pereira Sartori** (titular) e **Jair dos Passos Nunes Filho** (suplente);
- b) Empresa de Transporte Coletivo: **Transporte Urbano São Miguel de Resende Ltda: Amauri Natividade Neto** (titular) e **Rodrigo Camargo** (suplente);
- c) Associação dos Taxistas de Resende: **Carlos Antônio de Meilo** (titular) e **Flávio Paulino da Silva** (suplente);
- d) Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL/Resende: **José Ricardo de Almeida Câmara** (titular) e **Rodrigo Arbach** (suplente);
- e) Associação do Transporte Escolar de Resende/ATER: **Renato Hélio da Silva** (titular) e **Rogério Alves Pontes** (suplente);
- f) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Resende-ACIAR: **Thirso Naval Colvero** (titular) e **Marcelo Carneiro Duarte** (suplente);
- g) Representantes da Federação das Associações de Moradores FAVAR:
- **Uelinton do Nascimento Jorge** (titular) e **Jurema Francisca do Nascimento** (suplente);
 - **Paulo César Costa** (titular) e **Antônio Alves Coutinho** (suplente);
 - **José Luiz de Carvalho Vargas** (titular) e **Maria Aparecida de Oliveira** (suplente);
 - **Jesus Fialho de Oliveira** (titular) e **Silvio da Silva Siqueira** (suplente);
 - **Alexandre Kennedy Andrade Filho** (titular) e **Sebastião Expedito Egidio** (suplente);
 - **Jorge Herculano Fernandes da Silva** (titular) e **Iara da Silva Petrilio** (suplente);
 - **Rogério Cândido Batista** (titular) e **Rosângela Esperança de Almeida** (suplente);
 - **Cloves Antônio Alves** (titular) e **Valdene José Nogueira** (suplente).
- h) Representantes dos Distritos de Resende:
- **Felipe Pereira da Silva** (titular) e **José da Conceição** (suplente);
 - **Eduardo Corrêa** (titular) e **Jorge Luiz Nepomoceno de Brito** (suplente);
 - **Sebastião Reginaldo Goiveia** (titular) e **Alexandre da Silva Costa** (suplente);

sh.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RESENDE
Gabinete do Prefeito

- Ricardo da Silva Ferreira (titular) e Regiane Arantes Decanhe Balleiro (suplente);
- Nei Nunes da Silva (titular) e Carlos Pedro Corrêa da Silva (suplente);

- i) - Associação de Ciclismo da Região das Agulhas Negras: Daniele Machado (titular) e Rogério Torres (suplente);
j) Sindicato do Comércio Varejista: Ricardo Abbud de Azevedo (titular) e João Carlos Martins de Andrade (suplente);
k) FIRJAN-Federação das Indústrias do Rio de Janeiro: Hipólito Eládio Rodrigues Fontenla (titular) e José Oswaldo Nogueira da Fonseca (suplente).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5776/2012.


José Rechuan Junior
Prefeito Municipal